



Sumário

LEI	2
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	4



LEI**LEI Nº 902/2019**

SUMULA: Autoriza a 10ª alteração dos valores de Prioridade no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar os valores no Plano de Aplicação relativo ao ano de 2019 nos Projetos/ Atividade constantes no PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017 a seguir:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 111.000,00.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 327.000,00.

Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado alterar os valores das prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2019, Lei nº 860/2018.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 111.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 327.000,00

Art. 3º- Fica também o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 439.313,97(quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos) junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 66.000,00

FONTE 85 – Reforma/Ampliação Clube da 3ª Idade (CV 968-2017) R\$ 45.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 65.400,00

FONTE: 84 – Iluminação do estádio Municipal (CV Itaipu 4500048845) R\$ 261.598,97

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.048 – Construir e Ampliar as unidades esportivas

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.315,00**Total** **R\$ 439.313,97**

Art. 4 – Para cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, fica indicado recursos proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior e excesso de arrecadação relativo as seguintes fontes de recursos:

I- Superávit Financeiro:

Fonte 000- Recursos ordinários livres R\$ 132.715,00

II - Excesso de Arrecadação:

Fonte 84 – Iluminação do Estádio Municipal (CV Itaipu 4500048845) R\$ 261.598,97

Fonte	85	–	Reforma/Ampliação	Clube	da	3ª	Idade	(CV	968-2017)	<u>R\$</u>
											45.000,00

Total **R\$ 439.313,97**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 24 de junho de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 001/2019

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019, a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 031/2019, de acordo com o que consta da Ata de Eliminação de Documentos nº 003/2019, anexa ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº. 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, do dia 12/06/2019, Edição 75 Ano VIII, página de 5 a 16, procedeu à eliminação de dos documentos constantes da referida Ata.

Formosa do Oeste, 18 de junho de 2019


Denis Ferreira da Silva Costa
Bruno Felipe Almeida Reggiani
Priscila Bovolenta
Sílvia Fernandes Moço
Estelamaris Lopes de Castro